



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo Mil Bsb/1960)
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS

Outro Nº auto

Brasília, DF, 28 de agosto de 2024.

Assunto: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2024-11ª RM

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2024-11ª RM

A União por intermédio da 11ª Região Militar, Órgão do Ministério da Defesa – Comando do Exército, com sede na Avenida do Exército, S/Nº, 2º Andar – Setor Militar Urbano (SMU), Brasília-DF, CEP: 70.630-903, inscrita no CNPJ sob o nº 09.597.351/0001-04, neste ato representado pelo **Sr. LINDOMAR SILVA DOS SANTOS**, 2º Tenete do Exército Brasileiro, nomeado pelo Boletim Regional nº 65, de 4 de abril de 2024 – 11ª Região Militar, doravante denominada CONTRATANTE, doravante denominada CONTRATANTE, resolve, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, formalizar este Termo de Apostilamento, mediante a disposição a seguir:

ASSUNTO DO TERMO DE CONTRATO

1. Retifica-se o **Contrato nº 05/2024** firmado entre a União por intermédio do Comando 11ª Região Militar e a empresa FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL, para que, onde se lê:

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR E A EMPRESA SEARA ALIMENTOS LTDA

Leia-se:

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR E A EMPRESA FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL

1.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato mencionado anteriormente.

Assinado de forma digital por CARLI
CARLI WILSON FERREIRA:81081316853 WILSON FERREIRA:81081316853
Dados: 2024.08.28 15:03:23 -03'00'

CARLI WILSON FERREIRA

Representante legal da empresa FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL

LINDOMAR SILVA DOS SANTOS - 2º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos